

EDITAL N° 54/UNOESC-R/2016

Abre inscrições para o Programa de Pós-graduação *stricto sensu*- Mestrado em Ciência e Biotecnologia Turma 2017 na Universidade do Oeste de Santa Catarina.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado a inscrições para o Programa de Pós-graduação *stricto sensu* - **Mestrado em Ciência e Biotecnologia**, turma 2017, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc, Campus de Videira e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

Art. 1º As inscrições para o preenchimento de 20 (vinte) vagas, relativas ao primeiro semestre de 2016, do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* - **Mestrado em Ciência e Biotecnologia**, objeto do presente Edital, estarão abertas no período de **19 de setembro de 2016 a 27 de janeiro de 2017**.

Parágrafo único. As vagas serão disponibilizadas nas Áreas de Concentração e respectivas linhas de pesquisa, conforme quadro abaixo:

Área de Concentração	Linhos de Pesquisa	Nº de vagas
Biotecnologia Aplicada à Agroindústria e Saúde.	1) Bioprospecção, produção e processamento de matéria-prima e bioproduto. 2) Competitividade, Bioproductos e Bionegócios	10
Biotecnologia Ambiental.	1) Caracterização e tratamento de águas, efluentes e resíduos. 2) Competitividade, Inovação e Escalonamento de Bioproductos.	10
Total de vagas:		20
Detalhes: http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-academico-em-ciencia-e-biotecnologia/apresentacao		

Art. 2º As inscrições deverão ser efetuadas formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico:<http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-academico-em-ciencia-e-biotecnologia>

Parágrafo único. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto correspondente à taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

Art. 3º São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:

- I. Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade (RG) e do CPF;

Universidade do Oeste de Santa Catarina

- II.** Fotocópia autenticada do diploma e do histórico escolar do Curso de Graduação;
- III.** Currículo da Plataforma Lattes (CNPq) atualizado;
- IV.** Proposta de estudo (pré-projeto), de acordo com a linha de pesquisa escolhida no ato de inscrição (vide instruções no apêndice II);
- V.** Uma carta de apresentação enviada diretamente ao Programa por professor e/ou pesquisador de qualquer Instituição de Ensino ou Pesquisa (vide modelo no apêndice III);
- VI.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- VII.** Uma fotografia 3 x 4.

Parágrafo único. Para o inciso “V” não há obrigatoriedade, mas pontuará como item extra em 0,25 décimos no somatório total. A falta de quaisquer dos demais incisos na documentação anteriormente relacionados invalidará a inscrição.

Art. 4º O endereço para entrega ou para envio postal dos documentos é:

Universidade do Oeste de Santa Catarina, Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência e Biotecnologia, 1º andar do Núcleo Biotecnológico, Campus de Videira, Rua Paese, n.º 198, Bairro Universitário, CEP: 89.560-000, Videira, SC.

Parágrafo único. Se o candidato optar pelo envio da documentação por correio **via sedex**, deverá postar até a data final do prazo de entrega, dia **27 de janeiro de 2017**, ultrapassado o prazo da postagem, a inscrição será indeferida. Na parte externa do envelope deve conter a informação EDITAL N°54/UNOESC –PPGC&B.

Art. 5º A homologação das inscrições estará disponível a partir do dia **01 de fevereiro de 2017**, no site da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* Mestrado em Ciência e Biotecnologia, Núcleo Biotecnológico, Campus de Videira.

Art. 6º A seleção será realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória, a saber:

I - Primeira etapa: Prova escrita (eliminatória) será realizada na Unoesc, Campus Videira, localizada na Rua Paese, 198 - Bairro Universitário, Videira/SC, no dia **06 de fevereiro de 2017 das 8h às 13h** (os candidatos deverão chegar 15 minutos antes do início da prova).

§ 1º A prova escrita será realizada com base na interpretação de dois artigos científicos, sendo um na língua portuguesa e o outro na língua inglesa (podendo fazer uso de dicionário de língua inglesa), sorteados dentre a bibliografia recomendada, e vinculados às áreas de concentração do Mestrado em Ciência e Biotecnologia (a nota obtida nesta prova terá **peso 4** na avaliação final).

Universidade do Oeste de Santa Catarina

§ 2º A bibliografia recomendada está disponível no Anexo 1 deste Edital e é composta por 8 artigos (4 em língua portuguesa e 4 em língua inglesa) para a prova escrita dos candidatos inscritos para qualquer uma das duas áreas de concentração do Programa.

§ 3º Para a avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes critérios: demonstrar conhecimento específico; coerência e consistência de argumentos; estrutura do texto; clareza e linguagem em obediência à norma culta da língua portuguesa.

§ 4º Serão aprovados para a segunda etapa do processo de seleção, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 5º O resultado da primeira etapa será divulgado no site da Unoesc <http://www.unoesc.edu.br> e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência e Biotecnologia, (49) 3533-4435 (manhã e tarde), em **09 de fevereiro de 2017**. Juntamente com a relação dos candidatos aprovados nesta etapa, constará a data e o horário para a realização da entrevista e apresentação de pré-projeto.

II - Segunda etapa: A segunda etapa (classificatória) será realizada apenas com os candidatos aprovados na etapa anterior, que ocorrerá no **dia 10 de fevereiro de 2017**, e terá os seguintes passos:

- a) Exame do currículo e do histórico escolar (**peso 3**), com ênfase no desempenho acadêmico, na experiência na área, na participação em atualizações profissionais e, em especial, nas publicações científicas (Anexo 2);
- b) Entrevista de caráter classificatório e avaliação da proposta preliminar de estudo, conforme modelo constante do apêndice II (**peso 3**).

Art. 7º Serão classificados os 10 primeiros colocados em cada área de concentração, permitido o remanejamento de vagas entre as áreas, se necessário, conforme média aritmética ponderada decrescente obtida pela seguinte equação:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{(a \times 4) + (b \times 3) + (c \times 3)}{10}$$

Sendo:

- a** – Nota da prova escrita da primeira etapa (escala de zero a dez);
- b** – Nota do exame do currículo e do histórico escolar da segunda etapa (escala de zero a dez);
- c** – Nota da entrevista e da avaliação da proposta preliminar de estudo da segunda etapa (escala de zero a dez).

Art. 8º A relação final dos aprovados será divulgada no dia **13 de fevereiro de 2017**, no site da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação *stricto*

Universidade do Oeste de Santa Catarina

sensu – Mestrado em Ciência e Biotecnologia, Núcleo Biotecnológico, Campus de Videira, (49) 3533-4435 (manhã e tarde).

§ 1º Caberá recurso do resultado final da seleção dos candidatos do Curso, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação, devidamente protocolado no Setor de Protocolos da Unoesc Campus de Videira.

§ 3º Quando da oferta de bolsas de estudo por órgãos governamentais de fomento à pesquisa, estas poderão disponibilizadas apenas se houver preenchimento de todas as vagas. As bolsas se destinam a candidatos sem vínculo empregatício ou que tenham afastamento formal de suas funções pelo período do mestrado. As bolsas serão distribuídas conforme pontuação final de classificação dos candidatos relativas ao processo seletivo. Esta classificação valerá até a disponibilidade de bolsas no primeiro ano letivo.

§ 3º Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados.

Art. 9º As matrículas serão efetuadas entre os dias **15 e 16 de fevereiro de 2017** na Coordenação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado em Ciência e Biotecnologia, Núcleo Biotecnológico, Campus de Videira, com agendamento prévio e antecipado feito por cada candidato aprovado pelo telefone (49) 3533-4435.

Art. 10 As aulas iniciarão em março de 2017, na Unoesc Campus de Videira, sendo preferencialmente às quintas-feiras e/ou sextas-feiras, no período noturno, ou aos sábados, nos períodos matutino e vespertino (quando necessário), conforme calendário de cada disciplina do Programa.

§ 1º Disciplinas não obrigatórias poderão ser oferecidas em outros dias da semana, ficando a critério do aluno e orientador a matrícula.

§ 2º No uso de sua autonomia universitária, a Unoesc se reserva o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento do curso caso não haja o número mínimo de aprovados e matriculados no Mestrado em Ciência e Biotecnologia, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

Art. 11. O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês) antes da defesa da dissertação (conforme Regimento disponibilizado no *web site* do Programa), e apresentar a comprovação junto à Secretaria do Mestrado em Ciência e Biotecnologia.

Universidade do Oeste de Santa Catarina

Art. 12. O valor da matrícula do Mestrado Acadêmico em Ciência e Biotecnologia é de **R\$ 1.523,84 (Um mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos)**, valor das mensalidades vigente no ano de 2016. Além da matrícula serão exigidas mais 35 (trinta e cinco) parcelas mensais com o valor idêntico ao da matrícula, porém reajustável no mês de fevereiro de cada ano pelo IGP-M acumulado de janeiro a dezembro do ano anterior.

Art. 13. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 12 de setembro de 2016.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc

APÊNDICE I

QUADRO RESUMO

Inscrições	19/09/2016 a 27/01/2017
Site com informações	http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-academico-em-ciencia-e-biotecnologia
Taxa de inscrição	R\$ 50,00 (paga por boleto bancário)
Vagas	20 (vinte)
Homologação (deferimento) das inscrições	01/02/2017
Primeira Etapa: Prova escrita (eliminatória) Nota mínima= 5,0 (Peso 4,0)	06/02/2017
Resultado da primeira etapa (prova escrita)	09/02/2017
Segunda Etapa: Exame do currículo e do histórico escolar (Peso 3,0) e da Entrevista e Avaliação da Proposta de Estudo – pré-projeto (Peso = 3,0)	10/02/2017
Resultado final com relação de aprovados	13/02/2017
Prazos para recursos	Até 48 horas após a publicação do resultado final.
Matrículas	De 15 e 16/02/2017 (mediante agendamento)
Início das aulas	Março de 2017 (conforme cronograma)

APÊNDICE II

ROTEIRO PARA A PROPOSTA PRELIMINAR DE ESTUDO E JUSTIFICATIVA

A proposta preliminar de estudo deverá conter de 03 a 04 laudas, com a seguinte formatação mínima: espaço entre linhas 1,5; fonte Times New Roman tamanho 12; margens: superior e esquerda: 3,0 cm - direita e inferior: 2,0 cm; páginas numeradas na parte inferior.

Na proposta de estudo deverão constar os seguintes elementos:

1. FOLHA DE ROSTO (uma lauda)

Neste item o candidato deverá colocar: seu nome, o título da proposta de estudo, a área de concentração e respectiva linha de pesquisa escolhida, ano de sua apresentação ao Programa.

2. APRESENTAÇÃO (uma lauda)

Apresentar histórico de sua atuação acadêmica e/ou profissional, expondo os motivos que o levam a pleitear uma vaga no Programa de Mestrado em Ciência e Biotecnologia. Também devem constar dados da instituição (empresa ou universidade) na qual o candidato exerce atividades.

3. PROPOSTA DE ESTUDO E JUSTIFICATIVA (duas laudas, no máximo)

Desenvolver uma proposta de estudo relacionada à área e linha de pesquisa pretendidas. Explicitar a relação com as áreas de concentração do Programa e com a linha de pesquisa escolhida. É importante que o candidato justifique a inserção da sua proposta de estudo na Linha de Pesquisa escolhida e com sugestão de orientador (ver Apêndice IV). No final do texto deve constar uma lista de Referências bibliográficas (de 4 a 5). Os candidatos podem entrar em contato com os docentes visando tirar dúvidas sobre linha de pesquisa do possível orientador para definição de pré-projetos. A aprovação do pré-projeto não necessariamente define o projeto que o aluno aprovado irá desenvolver no curso.

APÊNDICE III

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E BIOTECNOLOGIA
FOLHA DE REFERÊNCIA

Importante: Preencha o item **A** e entregue a folha (impressão frente e verso) a um professor/pesquisador de sua escolha para que preencha o item **B**.

A - Nome: _____

Candidato ao: **Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia – Unoesc Videira**

B-Informações confidenciais sobre o candidato:

1- Conheço o candidato desde _____, como:

() aluno de graduação () aluno de pós-graduação () outros
 (especifique).....

2 - Com relação ao candidato, fui seu:

() Professor em disciplina () Professor em várias disciplinas
 () Professor orientador () outras funções (especificar).

3-Gostaríamos de ter a sua opinião sobre o candidato que deseja se matricular em um Curso de Pós-Graduação desta Instituição. Estas informações são de caráter **CONFIDENCIAL** e necessárias para que possamos julgar sua adequação, capacidade e iniciativa para estudos e pesquisa avançados. Em comparação com outros estudantes com os quais V. Senhoria esteve associada nos últimos anos, avalie o candidato nas seguintes categorias:

	<i>Excelente</i>	<i>Bom</i>	<i>Médio</i>	<i>Abaixo da Média</i>	<i>Não Observado</i>
<i>Capacidade intelectual</i>					
<i>Motivação para estudos avançados</i>					
<i>Capacidade para trabalho individual</i>					
<i>Facilidade de expressão escrita</i>					
<i>Facilidade de expressão oral</i>					
<i>Avaliação Global</i>					

Número de estudantes no grupo de referência: 20.

4 - O histórico escolar do aluno reflete adequadamente sua capacidade?

() Sim () Não (se não, justifique, por favor)

.....

5 - Escreva a seguir a sua opinião sobre a adequação e a capacidade do candidato para estudos avançados e pesquisa, na área indicada pelo mesmo, fundamentando-a:

.....

6 - Recomendaria a aceitação do candidato em seu próprio programa de pós-graduação?

- () Sem reservas () Definitivamente não
() Com reservas (especifique) () Não dispomos de curso comparável

Nome do informante: _____

Instituição: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ **CEP:** _____ **Estado:** _____

Telefone: (____) _____ **Ramal ou FAX:** _____

E-mail: _____

Assinatura do informante: _____

Por favor, remeta este formulário em PDF diretamente a:

mestrado.cbiotec@unoesc.edu.br

Assunto: carta de recomendação: *nome do candidato(a).*

Universidade do Oeste de Santa Catarina

Unoesc - Campus de Videira

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Biotecnologia

APÊNDICE IV

LISTA DE ORIENTADORES COM DISPONIBILIDADE E RESPECTIVAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO*

Docentes	Áreas **	Limite Disponibilidade	
		orientação	coorientação
1. César Milton Baratto (Pós-Doc)	BAS	2	2
2. Claudriana Locatelli (Pós-Doc)	BAS	3	1
3. Dirceu Scaratti	BA	1	1
4. Edson Luiz de Souza	BAS	1	2
5. Endler Marcel Borges (Pós-Doc)	BAS	1	1
6. Fabiana Andrea Schaferde Martini Soares	BAS	3	1
7. Geisson Marcos Nardi	BAS	-	2
8. Jane Mary Lafayette N. Gelinski (Pós-Doc)	BAS	3	1
9. Jean Carlo S. dos Santos Menezes (Pós-Doc)	BA	1	1
10. João Peterson P. Gardin	BA	1	1
11. Maria Rita chaves Nogueira	BA	-	2
12. Petrick Anderson Soares	BA	3	2
13. Sabrina Pinto Salamoni (Pós-Doc)	BA	2	1
14. Vinicius Caliari	BAS	2	1
15. Sydnei Mittidieri	BA/BAS	1	1
16. Eduardo Gelinski Junior	BA	-	1
17. Elisandra Minotto	BA	-	1

* <http://gruposdepesquisa.unoesc.edu.br/ciencia-e-tecnologia/area-de-concentracao/biotecnologia-e-qualidade-de-alimentos/>

**Biotecnologia Aplicada à Agroindústria e Saúde- BAS/ Biotecnologia Ambiental –BA

ANEXO 1 - LISTA DE REFERÊNCIAS DE APOIO AO PROCESSO SELETIVO

Artigo 1: Fatores determinantes da inovação nas empresas agroindustriais de carne.

Autores: SEREIA, V. J.; STAL, E.; CAMARA, M. R.G. da.

Periódico: **Nova econ.**[online]. 2015, v.25, n.3, p.647-672.

Disponível em: <http://www.admpg.com.br/revista2014_2/Artigos/5%20%20-%20Artigo_5.pdf>

Artigo 2: Estudo reológico de chocolates elaborados com diferentes cultivares de cacau (*Theobroma cacao* L.).

Autores: LEITE, P. B. et al.

Periódico: **Braz. J. Food Technol.** Campinas, v. 16, n. 3, p. 192-197, jul./set. 2013

Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1981-67232013005000024>>

Artigo 3: Vinhos espumantes: métodos de elaboração.

CALIARI, V.; ROSIER, J.P.; BORDIGNON-LUIZ, M. T.

Periódico: **Evidência- Ciéncia e Biotecnologia**. Joaçaba, v. 13 n. 1, p. 65-77, jan/jun, 2013

Disponível em:<<http://editora.unoesc.edu.br/index.php/evidencia/article/view/2586>>

Artigo 4: MicroFit: um software gratuito para desenvolvimento e ajuste de modelos matemáticos de crescimento bacteriano.

Autores: SIQUEIRA et al.

Periódico: **Braz. J. Food Technol.**, v..17, n.4, pp.329-339, 2014.

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-67232014000400329&lng=en&nrm=iso> . doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1981-6723.6414>

Artigo 5: Functional Foods: Trends And Development of The Global Market.

Autores: VICENTINI, A.; LIBERATORE, D.;MASTROCOLA, T.

Periódico: **J. Food Sci.**, v. 28, 2016

Disponível em: <http://www.chirriottieditori.it/ojs/index.php/ijfs/article/view/211>

Artigo 6: Novel antimicrobial peptides with high anticancer activity and selectivity.

Autores: HUNG-LUN CHU et al.

Periódico: **PlosOne**, v. 13, p.1-14, 2015

Disponível em: <<http://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0126390>>

Artigo 7: The evolution of negotiations of intangible assets apart from industrial property protection in biotechnology.

Autor: GARCÍA-DELGADO, D.

Periódico: **Biotecnología Aplicada**, v. 31, n. 3, p.243-248, 2014.

Disponível em: http://scieloprueba.sld.cu/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1027-28522014000300007&lng=pt&nrm=iso.

Artigo 8: Biotechnology Helps in Improvement of Environment.

Autores: MUHAMMAD AWAIS et al.

Periódico: **World Applied Sciences Journal**, v.14, n.9, p.1359-1368, 2011.

Disponível em:

<<http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.389.6568&rep=rep1&type=pdf>>

**ANEXO 2 - PROVA DE TÍTULOS EDITAL ALUNOS MESTRADO
PONTUAÇÃO PARA OS ÚLTIMOS CINCO ANOS (2009-2013)**

NOME CANDIDATO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGA / CURSO
I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 20 PONTOS	PONTUAÇÃO
Mestrado	10 pontos	
Especialização	5,0 pontos	
TOTAL		
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS	PONTUAÇÃO
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2,0 pontos / ano	
Atividades não regulares de ensino ministrado (cursos, palestras, conferências)	1,0 ponto cada	
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (<i>Lato Sensu</i>)	1,5 pontos cada	
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	1,5 pontos cada	
Cargo vinculado ao Ensino Superior	1,5 pontos cada	
TOTAL		
III - ATIVIDADES CIENTÍFICAS/ACADÊMICAS	MÁXIMO 30 PONTOS	PONTUAÇÃO
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	6 pontos /livro	
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	5 pontos /capítulo	
Publicações em periódicos Qualis Capes A1 - A2	10 pontos cada	
Publicações em periódicos Qualis: B1 - B2	5 pontos cada	
Publicações em periódicos Qualis B3 - B4 - B5	3 pontos cada	

Publicações em periódicos sem Qualis	0,5 pontos cada	
Publicações completas ou resumos expandidos em anais de congressos	0,5 pontos cada	
Resumos publicados em Anais de eventos Científicos	0,5 pontos cada	
Relatório de pesquisa na área de conhecimento	0,5 pontos por relatório	
Iniciação Científica com Bolsa	5,0 pontos / ano	
Iniciação Científica sem Bolsa	2,0 pontos / ano	
Monitoria	1,0 ponto / ano	
Participação em Eventos, Congressos...	0,5 pontos / evento	
TOTAL		
IV – ATIVIDADES GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional vinculada à área ou áreas afins	1,0 ponto / ano	
Produção técnica na forma de avaliação de artigos, projetos, pareceres técnicos e outros.	1 ponto / trabalho	
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1,0 ponto / função	
TOTAL		
V - HISTÓRICO ESCOLAR	MÁXIMO 20 PONTOS	PONTUAÇÃO
Média do Histórico Escolar	De 5 a 7 – 10 pontos De 7,1 a 9,0 – 15 pontos De 9,1 a 10 – 20 pontos	
Subtotal	-----	
Carta de recomendação apresentada	+ 0,25 na média geral	
TOTAL		
TOTAL DE PONTOS (Divididos por 10)		

